



ESCLARECIMENTO PE 90152/2024 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

De: Simone Polesello
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ESCLARECIMENTO PE 90152/2024 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
Enviada em: 26/11/2024 | 11:57
Recebida em: 26/11/2024 | 11:57
image001.png **24.82 KB**

Prezados,

Solicitamos esclarecimento referente ao Pregão 90152/2024:

Referente a exigência: *"A licitante deverá apresentar comprovação que possui PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL (CDF) e LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO), a fim de comprovar a destinação correta dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação Lei nº 12.305/2010 e os preceitos de preservação ambiental."*

Poderá ser através de comprovação da fabricante dos equipamentos? Pois a logística reversa é feita através da fabricante.

No aguardo.



Simone Polesello

Analista de Licitações
Disktoner Copiadoras e Impressoras
Outsourcing de Impressão

51 3017-0999
licitacao@disktoner.inf.br
<https://tit.com.br/>
Av. Protásio Alves, 4900, Sala 01, Porto Alegre